



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO**

EDITAL Nº 01/2018

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO  
(CIS) DE MUZAMBINHO DO IFSULDEMINAS**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução nº 15/2017 do CONSUP, vem a público convocar os Técnicos Administrativos em Educação do Campus Muzambinho para a escolha de membros que irão compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Campus Muzambinho para o triênio 2018-2021, conforme o Artigo 10º, da resolução supracitada.

**1. DO CRONOGRAMA ELEITORAL**

	EVENTO	DATAS
1	Inscrições de Candidaturas	14/05/2018 a 16/05/2018
2	Divulgação da Lista de Candidatos	17/05/2018
3	Eleição	18/05/2018
4	Divulgação do Resultado Preliminar	21/05/2018
5	Prazo final para recursos	22/05/2018
6	Divulgação do Resultado Final	23/05/2018

**2. DAS CANDIDATURAS**

2.1 Poderão se candidatar a membro da Comissão Interna de Supervisão técnicos administrativos em educação, ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados no Campus Muzambinho, que não sejam ocupantes de Cargos de Direção (CD).

2.2. Não poderá se candidatar o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

2.3 As inscrições dos candidatos serão feitas das 07h00 do dia 14/05/2018 até às 17h00 do dia 16/05/2018, mediante preenchimento de Formulário de Inscrição (ANEXO I), que deverá ser entregue e protocolado na Coordenação de Recursos Humanos do Campus Muzambinho.

2.3.1 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários.

2.4 A relação de inscritos será divulgada no dia 17/05/2018, no site do Campus Muzambinho.

### **3. DO PROCESSO ELEITORAL**

3.1. O processo eleitoral acontecerá com votação por meio eletrônico. Os servidores votarão através de um link enviado no e-mail institucional no dia 18/05/2018, no horário de 7h às 23h.

3.2 Terão direito a voto os técnicos administrativos em educação ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS lotados no Campus Muzambinho.

3.3 O voto é secreto, facultativo e pessoal.

3.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis. Serão eleitos dois representantes titulares e dois suplentes.

3.4.2 Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados:

- a) o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS;
- b) apresentar mais idade.

3.5 Caso houver desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

3.6 Caso não haja candidatos em número suficiente, que é de pelo menos 4, os membros que faltarem para atingir esse número deverão ser indicados pelo diretor.

3.7 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 21/05/2018 a partir das 9h no site do Campus Muzambinho.

3.8 Os recursos contra o resultado preliminar da eleição deverão ser protocolados no Gabinete da Direção até as 17h00 do dia 22/05/2017.

3.9 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recursos, será divulgado no site do IFSULDEMINAS, no dia 23/05/2017.

### **4. DO MANDATO**

4.1 O mandato dos membros eleitos e nomeados, dentro do número de vagas disponíveis, será de 3 anos, que passarão a ser contados a partir da data de publicação da portaria de designação da comissão, expedida pelo Diretor do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

4.2 Em casos de vacância, os candidatos classificados e não nomeados serão convidados a compor a equipe, neste caso o mandato do, membro eleito coincidirá com o término do mandato dos candidatos eleitos dentro das vagas disponíveis.

4.3 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regimento Interno da Resolução nº 15/2017.

4.4 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da representação para a qual estão se candidatando.

## 5. DA COMISSÃO ELEITORAL

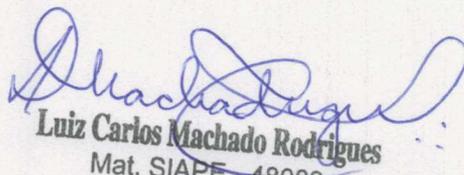
5.1 A Comissão Eleitoral será composta de 3 (três) servidores do quadro efetivo ativo do IFSULDEMINAS, - Campus Muzambinho, indicados pelo Diretor e sua constituição se dará mediante portaria que será publicada na data de publicação deste edital.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

6.2 A eleição prevista neste edital tem validade de 3 anos, contados da publicação do resultado final.

Muzambinho, 10 de maio de 2018

  
**Luiz Carlos Machado Rodrigues**  
Mat. SIAPE - 48089  
Diretor Geral  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### Candidato a membro da Comissão Interna de Supervisão

Nome completo:			
Número da Matrícula SIAPE:			
Data de Nascimento:			
Data de Efetivo Exercício:			
Telefone:	Celular:	Operadora:	
E-mail:			
RG:	CPF:		

**Declaro ter conhecimento do inteiro teor do Edital 01/2018 e das atribuições contidas no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão – CIS, aprovado pela Resolução nº 015/2017 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato